

PORTARIA Nº. 104/2023 DE 31 DE MARÇO DE 2023.

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno do Regional, aprovado pela Decisão COREN-AL nº 025/2012 de 24 de setembro de 2012, homologado pela Decisão COFEN nº 026/2013, de 15 de março de 2013, decide:

CONSIDERANDO as eleições de 2023, triênio 2024/2026 dos Conselhos Regionais de Enfermagem;

CONSIDERANDO o Ofício Circular 33/2023/COFEN;

Art. 1º - Ficam designados a viajarem para a cidade de Brasília/DF, no dia 04 de abril de 2023, com a finalidade de participação na Reunião com os presidentes de Comissões Eleitorais dos Regionais, a qual ocorrerá na sede do Conselho Federal de Enfermagem, os profissionais abaixo relacionados:

- **Téc.Enf. Marcos Domingos de Oliveira** - Coren-AL 148758-TE – presidente da Comissão Eleitoral do Coren-AL;

- **Dr. Raphael Prado de Moraes Cunha Celestino** - 9793 OAB/AL – Procurador Geral do Coren-AL;

Art. 2º- Os profissionais referidos no artigo 1º, farão jus à percepção de passagens aéreas e 1 (uma) diária, justificando-se pelo horário da chegada do voo de retorno para Maceió, ser na madrugada do dia seguinte (05/04), segundo as normas e critérios estabelecidos na Decisão COREN/AL nº. 008/2017.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maceió-AL, 31 de março de 2023

Renné Cosmo da Costa
COREN/AL N.º 371396-ENF
Presidente

Paulo Jorge Torres Guimarães Silva
COREN/AL N.º 205404-ENF
Secretário